

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

CONSULTE SEU PROCESSO

www.cariacica.es.gov.br

Processo: **23354 / 2021**

**CÂMARA MUN.
ESTADO DO ES**

Data: 14/09/2021 11:28

CAI: 192393

Local: COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL CARIACICA

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO

OFÍCIO/CMC/ADM N° 244/2021 ENCAMINHO O AUTÓGRAFO N° 116/2021 CORRESPONDENTE A PROJETO DE LEI 077.18 DE JUNHO DE 2021, INSTITUI O DIA DO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OFÍCIO-CMC/ADM N° 244/2021

Cariacica/ES, 13 de Setembro de 2021.

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de

CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Exª. o AUTÓGRAFO nº 116/2021, correspondente a PROJETO DE LEI Nº 077, DE 18 DE JUNHO DE 2021 - INSTITUI O DIA DO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária Virtual realizada no dia 13/09/2021.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Data: 2021.09.13
15:45:05 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 116/2021
PROJETO DE LEI Nº 077, DE 18 DE JUNHO DE 2021

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI Nº 077, DE 18 DE JUNHO DE 2021. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**INSTITUI O DIA DO TAXISTA NO
MUNICÍPIO DE CARIACICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Cariacica, o Dia do Taxista.

Art. 2º A referida comemoração dar-se-á anualmente no dia 25 de julho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 13 de Setembro de 2021





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 116/2021
PROJETO DE LEI Nº 077, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Assinado
digitalmente por
KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado
digitalmente por
KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Data: 2021.09.13
15:42:04 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

Assinado digitalmente
por EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768

EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768

Data: 2021.09.13
17:03:20 -0300

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

Assinado digitalmente
por PAULO ROBERTO
DE
OLIVEIRA:00524388725

PAULO ROBERTO DE
OLIVEIRA:00524388725

Data: 2021.09.13
17:16:41 -0300

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário

